



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 195/2024

Autoriza a abertura de crédito suplementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 120.841,75 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), e seus rendimentos, conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.0001.1.018	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Obras	
449052 – 1701 3210	Equipamentos e Material Permanente	120.841,75
TOTAL		120.841,75

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de outubro de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.10.11 11:26:00
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 124/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 11 de outubro de 2024

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebe a 1ª via às 13h43 do
dia 11/10/2024
Costa

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.841,75 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, que serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 50/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.10.11
11:25:32 -03'00'
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 050/2024

Formiga (MG), 03 de outubro de 2024

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar – Orçamento 2024

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício 2024, em dotação orçamentária vinculada a esta Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, abrindo elemento de despesa 449052 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, na ação 1.018 – Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras e Trânsito, fonte de recurso 1701, detalhamento (CO - Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária): 3210 – Transferências do Estado decorrente de emenda parlamentar individual, no valor total de R\$ 120.841,75 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), mediante a utilização de Tendência ao Excesso de Arrecadação, para viabilizar a execução da ação abaixo especificada, e de acordo com a justificativa a seguir:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.0001.1.018	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Obras	
449052 – 1701 3210	Equipamentos e Material Permanente	120.841,75
TOTAL		120.841,75

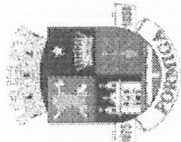
Informamos tratar-se do Convênio nº 1491000403/2024, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEGOV Secretaria de Estado de Governo, por meio de Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Estadual Marli Ribeiro, cujo recurso será utilizado na aquisição de um veículo tipo minivan com capacidade para 7 passageiros, para ser utilizado no transporte de funcionários do setor operacional da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, objetivando a execução dos serviços rotineiros na área de atuação da secretaria, como por exemplo na manutenção da infraestrutura urbana, incluindo ruas, avenidas, praças, calçadas, sistemas de drenagem, além da rede de iluminação pública e suporte das demais secretarias municipais.

O valor solicitado será ainda acrescido dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso.

Atenciosamente,


Felipe Basílio Nunes

Secretário Municipal de Obras e Trânsito



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE FORMIGA

Relatório de Excesso de Arrecadação

C.N.P.J.: 16.784.720/0001-25

Município: FORMIGA

Parâmetros: Previsão pelos últimos 3 anos: N; Recurso: [{"valor": "743258", "descricao": "1.701.000.3210 / Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal"}]; Agrupar por fonte de recurso: N; Situação até o mês: 12; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidade: [{"valor": "1173", "descricao": "MUNICIPIO DE FORMIGA"}] - Versão: 10 de 16/08/2024 15:48:55

Mês	2024		Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado					
Janeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho		120.466,60	0,00	120.466,60	0,00	120.466,60
Julho		232.017,13	0,00	232.017,13	230.000,00	122.483,73
Agosto		1.761,58	0,00	1.761,58	0,00	124.245,31
Setembro		826,62	0,00	826,62	0,00	125.071,93
Outubro		0,00	0,00	0,00	0,00	125.071,93
Novembro		0,00	0,00	0,00	0,00	125.071,93
Dezembro		0,00	0,00	0,00	0,00	125.071,93
TOTAL		355.071,93	0,00	355.071,93	230.000,00	125.071,93